



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3132, de 30 de agosto de 2016.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar o servidor **Guilherme Força Bravin**, do cargo em Provimento de Gerente de Controladoria Interna C-1, lotado na Secretaria Municipal de Controle e Transparência, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de agosto de 2016.

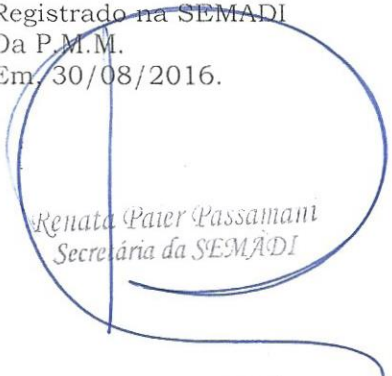
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 30 de agosto de 2016.



Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em 30/08/2016.



Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 30/08/2016


SERVIDOR,
Tamara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 30/08/2016

SERVIDOR

Debora Casagrande
Assessora de Gabinete